



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/09/2014

ANO: IV Nº: 909 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|--------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 090/2014 | 1 |
| LICITAÇÕES | 1 |
| DESPACHO DO EXECUTIVO | 1 |
| ERRATA..... | 1 |
| TERMO DE RECONSIDERAÇÃO | 2 |
| CÂMARA MUNICIPAL..... | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 | 2 |

PORTARIA Nº 090/2014

PORTARIA Nº 090/2014, 23 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 051/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 24 de setembro de 2014, à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 51, Matrícula Funcional 176/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 139/2014**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão nº. 97/2014**, sob o processo nº. 538/2014, que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames (audiometria, espirometria, eletrocardiograma e eletroencefalograma)**, a fim de atender o laudo técnico PCMSO-2013/2014 Lei nº 3214 de 08/06/1978, conforme a necessidade da **Administração Municipal**, (o registro de preços terá vigência de 11 meses), onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **"DESERTA"**.

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. O Depto de Recursos Humanos deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório para o Exercício de 2014.

Paço Municipal, aos 23 de setembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ERRATA – REFERENTE EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2013 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2013 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 19/09/2014.

Onde se lê:

VALOR GLOSADO: R\$ 2.460,36 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se

VALOR GLOSADO: R\$ 2.802,81 (dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Céu Azul, 24 de Setembro de 2014.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/09/2014

ANO: IV Nº: 909 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONSIDERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

TERMO DE RECONSIDERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO À DECISÃO PROFERIDA NO RELATORIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 10/2014 – M.C.A
A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Francielly M. Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 10/2014 – M.C.A. que trata do **OBJETO/Lote nº. 1 : Contratação de empresa para execução de obra de reforma do anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, pintura da Quadra de Esportes do Bairro Boa Vista e do Bairro São Cristóvão, referente ao Convênio/IPCE/Nº. 25/2014**, que, após a análise e verificação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa recorrente Interlagos Materiais de Construção – Eireli – EPP, faz sua reconsideração sobre o relatório de habilitação/inabilitação das proponentes. Diante do recurso administrativo da empresa Interlagos Materiais de Construção – Eireli – EPP. A comissão reanalisou a documentação e as exigências contidas no instrumento convocatório onde reporta-se a comprovação do vínculo empregatício, que por vez não mencionou-se por completo as formas de vínculo que podem ser por: “comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente”. Assim fica demonstrado o vínculo da ora empresa recorrente em sua Certidão de Registro no CREA entre o profissional e a empresa proponente. Assim a comissão vem reformular sua decisão com base na interpretação e fundamentação jurídica. A comissão de licitação resolve reconsiderar a decisão proferida no relatório de habilitação emitido no dia 04 de setembro de 2014, com relação à habilitação e inabilitação das proponentes participantes do certame, considerando os elementos fáticos expostos no recurso apresentado e para não incorrer no caráter competitivo e não infringir os princípios legais da 8.666/93. Passa a ser da seguinte forma a habilitação dos respectivos proponentes:

| Proponente | CNPJ | Habilitada / Inabilitada |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| A. P. Dalmas e Cia Ltda – EPP | 15.247.155/0001-02 | Habilitada |
| J Turcatto Construções Ltda – EPP | 13.027.589/0001-63 | Habilitada |
| Interlagos Materiais de Construção – Eireli – EPP | 02.328.802/0001-50 | Habilitada |

Desta forma a comissão de licitação encaminha à autoridade superior (Prefeito Municipal), para decisão e continuidade do

certame licitatório. Conforme art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Céu Azul, 23 de setembro de 2014.
Comissão de Licitação:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Dary Luis Stocco Presidente | Jonimar Jung Membro | Francielly M. Dias Lemes Membra |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------------|

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.007/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: PORTO SEGURO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA 2.0 16V MEC, 2011/2012, PLACA ATX-6859, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR:

R\$ 1.273,49 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS).

PAGAMENTO:

À VISTA

VIGÊNCIA:

25/09/2014 A 24/09/2015

DATA:

23 DE SETEMBRO DE 2014

ASSINATURA:

TELMO DA SILVA CARDOSO
ANA GRASIELLE KLEINUBING



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)